



PROJETO DE LEI Nº 175/2016

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, REFERENTE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE SALDOS E CONVÊNIO.

Protocolado na Secretaria no Dia 25/10/2016.

Apresentado em Expediente do Dia 25/10/2016.

Encaminhado às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 26/10/2016.

Economia, Finanças e Orçamento, em 26/10/2016.

Mário Jorge Padilha Santos
(Mário da Farmácia)

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2016 JOÃO RENATO LEAL AFONSO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>FENELON BUENO MOREIRA</u> Lapa, em <u>26</u> / <u>10</u> / 2016. JOÃO RENATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>28</u> / <u>10</u> / 2016. Relator
--	--

Recebi o projeto em <u>26</u> / <u>10</u> / 2016 VILMAR FÁVARO PURGA Presidente da Economia, Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>VILMAR FÁVARO PURGA</u> Lapa, em <u>26</u> / <u>10</u> / 2016. VILMAR FÁVARO PURGA - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator ____ / ____ / 2016. Relator
---	--

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

João Renato Leal Afonso (Presidente)
Élio Narlok Wesolowski (Membro)
Fenelon Bueno Moreira (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

Vilmar Fávaro Purga (Presidente)
João Carlos Leonardi Filho (Membro)
Wilmar José Horning (Membro)